



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 338/17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 2479/17, de 11/05/2017 e nº. 3281/17, de 14/06/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

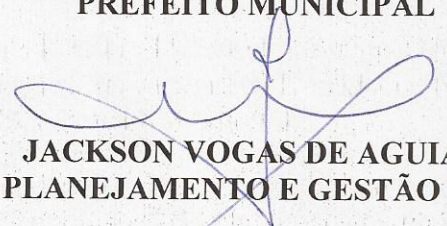
**CONCEDER**, Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiária, às estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

| <b>NOME</b>                    | <b>CURSO</b>                                                                                                                   | <b>PERÍODO</b>                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Carmen Maria Debossan Krebs    | Matriculada no 2º período do Curso EAD de Pedagogia na Universidade Do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.                        | 07/06/2017<br>a<br>06/12/2017 |
| Magda Helena Novaes de Farias  | Matriculada no 4º período do Curso de Licenciatura em Educação Física na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ. | 19/06/2017<br>a<br>18/12/2017 |
| Cássia Faustino Grativol Faria | Matriculada no 5º período do Curso de Licenciatura em Educação Física na Universidade Pitágoras UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.      | 03/07/2017<br>a<br>02/01/2018 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

